

Aposentados e pensionistas que recebem o benefício do INSS pela folha de pagamentos da Previ receberão antecipadamente 50% do abono referente ao 13º salário em abril, com crédito em 20/4.

A segunda parcela será paga em 20/5, cujo valor corresponderá à diferença entre o valor total do abono anual e o valor da parcela antecipada em abril. A antecipação foi determinada pelo Decreto nº 10.999, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 18/3/22.

Fonte: [Previ](#), em 21.03.2022.